



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1393/2025

“Dispõe sobre a denominação de vestiário localizado no estádio municipal João Bárbara da Silveira no Município de Santana do Paraíso e determina outras providências.”

O povo do município de Santana do Paraíso-MG; por seus representantes na Câmara Municipal, aprova;

Art.1º- Fica denominado **“VESTIÁRIO JOSÉ GERALDO COELHO - DADINHO”** o vestiário localizado no Estádio Municipal João Barbara da Silveira, situado na rua Campo Belo s/nº, neste município.

Art.2º- A Prefeitura Municipal através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do vestiário, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 26 de março de 2025.

Marcelo Rosa Ribeiro
Vereador

PROTOCOLADO
28/03/2025
Almeida
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

José Geraldo Coelho, conhecido como **"DADINHO"** nasceu em 06 de janeiro de 1953, na cidade de Braúnas, sendo filho do Senhor Antônio Coelho de Andrade e dona Djanira Pereira da Silva. Dadinho morou por muitos anos em Braúnas, com seus pais e irmãos.

Dadinho sempre foi apaixonado por esportes, ainda adolescente, participava dos jogos de futebol de Santana do Paraíso. Parte da sua juventude, foi trabalhando no trecho, para ajudar na renda familiar. Ao retornar para Santana do Paraíso, surgiu a oportunidade de trabalhar como **zelador do campo de futebol** do centro da cidade, um trabalho que desempenhou com muito amor e dedicação até os seus últimos momentos.

Dadinho era adepto do Cruzeiro e entusiasta dos times locais, não deixava escapar nenhum jogo de futebol da cidade. Sua carreira foi caracterizada por mais de três décadas de cuidados, vigilância e transmissão de amor ao futebol e cuidados pelo campo. Um homem íntegro, amigo e parceiro dos admiradores do futebol, ele foi um notável desportista em Santana do Paraíso e muito popular por toda a cidade.

Como forma de homenagear a memória deste importante homem, é que conclamo a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santana do Paraíso, 26 de março de 2025.

Marcelo Rosa Ribeiro
Vereador